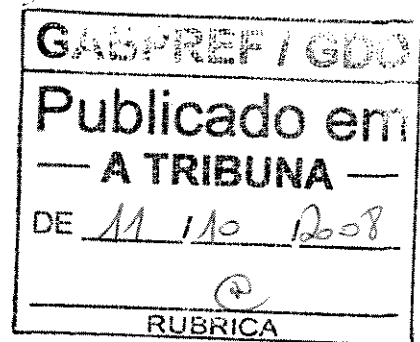




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.575

**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Ida da Silva Inácio** o logradouro público com início na Escadaria Paulo Vieira da Silva (ponto de coordenadas UTM E= 359.348,09 e N= 7.753.169,27), e término no Beco João Paulo Coutinho (ponto de coordenadas UTM E= 359.372,72 e N= 7.753.148,58), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de outubro de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5667613/08
/stn